



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

EDITAL N° 02/2025/Prefeitura Municipal de Caxias/MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o processo de seleção do Programa PROUNI Municipal através do Edital n° 02/2025, que trata dos procedimentos e normas referentes a concessão de bolsas integrais de estudos no curso de Medicina, na modalidade presencial, em regime de parceria com a instituição de Ensino Superior **UNIFACEMA** – Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, conforme o Termo de Convênio n° 01/2021 celebrado entre as partes e em consonância com as Leis Municipais n° 2.469 de 21 de outubro de 2019 e n° 2.472 de 11 de novembro de 2019, no âmbito do Programa PROUNI Municipal de Caxias/MA.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital as normativas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos bolsistas do Programa PROUNI Municipal, que tem como finalidade incentivar o acesso das pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica ao ensino superior, concedendo bolsas de estudos integrais em regime de colaboração com a IES UNIFACEMA – Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo de concessão de bolsas integrais de estudos por meio do Programa PROUNI Municipal de Caxias/MA, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, no curso de Medicina, para ingresso na instituição de Ensino Superior UNIFACEMA 2025.1

Parágrafo Único: Será selecionado o candidato inscrito no processo seletivo, que atender a todos os critérios estabelecidos neste Edital em consonância com a base legal do PROUNI MUNICIPAL.



3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1. As bolsas de estudos serão concedidas para estudantes oriundos de escolas públicas do município de Caxias/MA e/ou que cursou o Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escolas da rede privada no município na condição de aluno bolsista integral.

3.1.1 Poderá se inscrever o candidato que tiver concluído o Ensino Médio nos últimos três anos letivos respectivamente.

3.2 O candidato a bolsista que comprovar aprovação no vestibular da IES UNIFACEMA edital 10/2024 do processo seletivo de vestibular de medicina para ingresso 2025.1

3.3 Apresentar comprovação da situação socioeconômica familiar que não exceda o valor de até 1(um) salário mínimo e $\frac{1}{2}$ (meio).

3.4 É vedada a acumulação de bolsas de estudos vinculadas ao Programa PROUNI Municipal, bem como a concessão de bolsas de estudos para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior.

3.5 O candidato bolsista deverá comprovar que não possui diploma de nível superior, nem se encontrar matriculado em curso de ensino superior.

3.6 Comprovar residência no município de Caxias/MA por, no mínimo, 3 (três) anos, contados da data de inscrição no Programa PROUNI Municipal.

4. DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS BOLSISTAS

Ao bolsista do Programa PROUNI Municipal são garantidos direitos e deveres, em conformidade com as leis do programa e normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

4.1 O candidato contemplado com bolsa de estudo pelo Programa PROUNI Municipal deverá observar as normas regimentais da Instituição de Ensino Superior, bem como seguir o calendário acadêmico, cumprindo as normativas e os prazos estabelecidos.

4.2 É vedada a cobrança aos estudantes de taxas de matrículas.

4.3 A bolsa de estudo do Programa PROUNI Municipal de Caxias/MA contempla exclusivamente as disciplinas do curso e não cobre as despesas com expedição de documentação e/ou quaisquer outros recursos materiais.

4.4 O Programa PROUNI Municipal não cobre ou ressarce quaisquer pendências financeiras de candidato junto a instituição referente a mensalidades em semestres anteriores à concessão



da bolsa, sua abrangência não tem efeito retroativo, entrando em vigência a partir da data de emissão do termo de concessão de bolsa.

4.5 O bolsista do Programa PROUNI Municipal somente poderá solicitar o trancamento da matrícula em casos excepcionais, conforme as normas da IES e avaliação do Comitê Gestor do programa e Comissão de Acompanhamento

5. DO CURSO, VAGA E TURNOS

5.1 A IES concederá, 02 (duas) bolsas de estudos integrais, por meio do Programa PROUNI Municipal, no curso de Medicina, em consonância com o Termo de Convênio nº 01/2021/Prefeitura Municipal de Caxias/MA e a IES UNIFACEMA.

5.2 Quadro demonstrativo do Curso e vagas

CURSO	VAGAS	TURNOS
Medicina	02	Integral(manhã/Tarde)

5.2.1 As vagas ofertadas no âmbito do Programa PROUNI Municipal estão de acordo com a disponibilidade da IES UNIFACEMA.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e demais informações disponibilizadas no endereço eletrônico <http://caxias.ma.gov.br/>.

6.2 Antes de realizar a inscrição no Programa PROUNI Municipal Caxias/MA ingresso 2025.1 o candidato deve se inscrever e ser aprovado no vestibular da IES UNIFACEMA bem como atender os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A inscrição no vestibular da IES UNIFACEMA – Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, será realizada pelo site www.unifacema.edu.br conforme Edital nº 10/2024 que torna público o processo seletivo para ingresso 2025.1 do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UNIFACEMA. - Campus Caxias.

6.2.2 O candidato não fica isento do pagamento da taxa de inscrição do vestibular, conforme o aditivo Nº 002 do Edital 10/2024, seleção para a chamada complementar do processo seletivo de Medicina para ingresso 2025.1, exceto o candidato que já realizou a inscrição no vestibular no curso de Medicina 2025.1.

6.2.3 No ato de inscrição no Programa PROUNI Municipal o candidato deverá anexar a comprovação de aprovação no vestibular da IES UNIFACEMA, com a devida pontuação do candidato.



6.3 Realizada a inscrição no Programa PROUNI Municipal, o candidato deverá manter-se atento às atualizações publicadas no Diário Oficial do município de Caxias/MA no site <https://dom.caxias.ma.gov.br/> e site <http://caxias.ma.gov.br/>.

6.4 Para efetuar as inscrições no vestibular de Medicina da IES UNIFACEMA e no Programa PROUNI Municipal deverão ser observados os pontos a seguir:

- a) acessar o endereço eletrônico www.unifacema.edu.br para se inscrever no vestibular presencial
- b) acessar e ler o Edital nº 02/2025 do Programa PROUNI Municipal no site: <https://dom.caxias.ma.gov.br/>
- c) Acessar o link <https://forms.gle/Nyfy8uvRYbrauJN9> de inscrição no Programa PROUNI Municipal
- d) preencher todos os campos e anexar documentos solicitados, vide anexo Ficha de Inscrição
- e) conferir, confirmar e imprimir o comprovante de inscrição, em conformidade com este Edital;

6.5 Os resultados do processo seletivo do Programa PROUNI Municipal serão publicados no Diário Oficial do município de Caxias no site: <https://dom.caxias.ma.gov.br/> e divulgado no site: <http://caxias.ma.gov.br/>.

6.6 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.7 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo de bolsas no âmbito do Programa PROUNI Municipal.

7. DO CRONOGRAMA

PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL CAXIAS/MA EDITAL Nº 02/2025	
Publicação do Edital	31/01/2025
Período de Inscrição no Programa PROUNI Municipal	03/02 à 11/02/22
Data de análise documental e visitas domiciliares da Comissão Técnica	12 à 14/02/25
Divulgação do resultado parcial do Programa PROUNI Municipal	18/02/25
Data de recurso do resultado parcial do Programa PROUNI Municipal	19/02/25
Divulgação do resultado final do Programa PROUNI Municipal	21/02/25
Data de Matrículas na IES UNIFACEMA	22/02 a 25/02/2025



8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O preenchimento das vagas para bolsistas no Programa PROUNI Municipal Caxias/MA será por meio do processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da nota obtida para ingresso na IES UNIFACEMA, em consonância com o Termo de Convênio nº 01/2021/Prefeitura Municipal de Caxias/MA e a IES UNIFACEMA, bem como pela comprovação dos critérios estabelecidos neste Edital.

8.2 Os procedimentos e acompanhamento de concessão de bolsas, no âmbito do PROUNI MUNICIPAL, será realizado pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Comitê Gestor constituído por meio de portaria/SEMECT.

8.3 Ocorrendo empate na classificação os casos serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota de aprovação no vestibular de Medicina edital 10/2024 da IES UNIFACEMA;
- b) menor renda familiar;
- c) idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

8.4 A relação nominal de classificação, será publicada no Diário Oficial do município de Caxias MA no site: <https://dom.caxias.ma.gov.br/>

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com bolsa de estudo pelo Programa PROUNI Municipal deverá observar as normas regimentais da Instituição de Ensino Superior UNIFACEMA, bem como seguir o calendário acadêmico, cumprindo os prazos estabelecidos.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas de estudos do Programa PROUNI Municipal poderão ser canceladas a qualquer tempo nos seguintes casos:

10.1 Não realização da matrícula no período letivo correspondente ao primeiro semestre de usufruto da bolsa.

10.2 Matricular-se em qualquer tempo, em instituições públicas e ou privadas de ensino superior.

10.3 Não aprovação em, no mínimo 75% do total das disciplinas cursadas em cada período letivo.



10.4 Inidoneidade de documento apresentado à instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista.

10.5 Término do prazo regular para a conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado.

10.6 Mudança substancial da condição socioeconômica do estudante, que será verificada no término de cada período.

10.7 Solicitação do bolsista.

10.8 Ordem judicial.

10.9 Evasão do bolsista.

10.10 Falecimento do bolsista.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Prefeitura municipal de Caxias/MA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência on-line de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.

11.2 É obrigação do candidato a bolsista do Programa PROUNI Municipal manter-se informado das datas, dos locais e dos prazos estabelecidos no presente Edital.

11.3 Os casos de recurso obedecerão ao prazo de 24 horas a contar após a publicação do resultado parcial do Programa PROUNI Municipal, através do link <http://caxias.ma.gov.br/>.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e Comitê Gestor do Programa PROUNI Municipal Caxias/MA, ouvida a Assessoria Jurídica.

11.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Programa PROUNI Municipal contidas neste Edital.

11.6 Este Edital tem validade somente para o processo seletivo 2025.1 do Programa PROUNI Municipal Caxias/MA com oferta de bolsas de estudos integrais para o curso de Medicina na UNIFACEMA.

Caxias/MA, 29 de janeiro de 2025.

Sr. JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA



APÊNDICE 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Disponibilizada no <https://forms.gle/Nyfy8uvRYbrauoJN9>)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
EMAIL: _____
RG: _____ SSP _____ Data de Exp: ____/____/____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____
COR: () Branca () Negra () outras
POSSUI DEFICIÊNCIA: () Não () Sim TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____
COMPLEMENTO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
NIS: _____

ANEXAR DOCUMENTOS: (RG e CPF, no formato PDF)

2. APROVAÇÃO NO VESTIBULAR DA IES UNIFACEMA

Aprovação no processo seletivo da IES UNIFACEMA para ingresso 2025.1

() Sim Nota: _____

ANEXAR DOCUMENTO:

Resultado da aprovação no vestibular da IES UNIFACEMA para ingresso 2025.1, no formato PDF.

3. TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

() menos de 3 anos () 3 anos () mais de 3 anos

ANEXAR DOCUMENTOS:

Certidão de Residência Eleitoral de no mínimo 3 anos, no formato PDF.

4. RENDA FAMILIAR:

() menor que 1 (um) e ½ (meio) salário mínimo.

() 1 (um) e ½ (meio) salário mínimo.

() maior que 1 (um) e ½ (meio) salário mínimo.

ANEXAR DOCUMENTOS:

Comprovação da situação socioeconômica familiar (NIS, Contracheque, Declaração emitida pelo contador devidamente registrado ou empregador).



5. ESCOLARIDADE:

Estudou o Ensino Fundamental em escola:

Rede pública Rede privada Rede privada com bolsa integral

Estudou o Ensino Médio em Escola:

Rede pública Rede privada Rede privada com bolsa integral

Possui Diploma de Ensino Superior: sim não

Possui outra bolsa de estudo de Ensino Superior: sim não

Está matriculado(a) em outra IES: sim não

ANEXAR DOCUMENTOS:

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental convalidado
- Histórico Escolar do Ensino Médio convalidado;
- Declaração que não possui diploma de nível superior, nem se encontrar matriculado(a) em curso de Ensino Superior, no formato PDF, conforme modelo em apêndice

7. CURSO ALMEJADO:

Medicina

8. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS:

Declaro aceitação expressa das normas para o Programa PROUNI Municipal contidas neste Edital. sim não



APÊNDICE 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIDOR DE DIPLOMA E/OU BOLSA DE ESTUDOS

Eu, _____, portador do RG: _____, inscrito no CPF: _____, declaro para os devidos fins que não possuo Diploma de Ensino Superior, bolsa de estudo de Ensino Superior e não estou matriculado(a) em outra IES.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Caxias/MA, ___ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA